

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 1976, às seguintes entidades:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS:

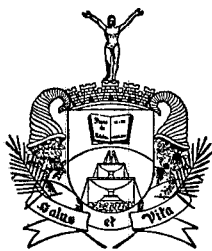
09 - Contribuição à Associação Brasileira dos Municípios		600,00
09 - Contribuição à Associação Mineira dos Municípios	Cr\$	600,00
09 - Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.....	Cr\$	3.600,00
09 - Contribuição à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção Belo Horizonte	Cr\$	1.200,00
09 - Contribuição ao Clube de Rádio Amadores de Poços de Caldas.....	Cr\$	4.400,00
09 - Contribuição à Delegacia de Serviço Militar.	Cr\$	42.000,00
09 - Contribuição ao Tiro de Guerra 04.147	Cr\$	24.000,00
09 - Contribuição a Associação dos Contabilistas' de Poços de Caldas.....	Cr\$	10.000,00
09 - Contribuição à Ordem dos Advogados do Brasil	Cr\$	10.000,00
SOMA.....	Cr\$	96.400,00

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - SUBVENÇÕES SOCIAIS:

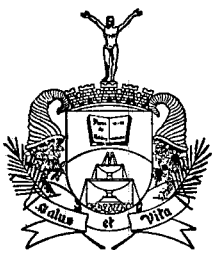


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

- 2 -

61 - Contribuição ao Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL	Cr\$	25.000,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau de Vila Cruz	Cr\$	16.800,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau ' "David Campista".....	Cr\$	18.000,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau D. Bosco	Cr\$	60.000,00
61 - Contribuição à Escola Adventista de Poços de Caldas	Cr\$	1.200,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau ' "João Eugênio de Almeida".....	Cr\$	1.200,00
61 - Contribuição à Escola Sete de Setembro	Cr\$	6.000,00
61 - Contribuição à Escola N. Senhora da Glória..	Cr\$	12.000,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau ' "José Mamud Assam".....	Cr\$	6.000,00
61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau ' "José Mamud Assam" - Clube de Mães	Cr\$	6.000,00
61 - Contribuição à Escola Paroquial Pio XII	Cr\$	10.000,00
61 - Contribuição à Merenda Escolar - Setor Regional	Cr\$	100.000,00
61 - Contribuição à Merenda Escolar - Setor Regional para aquisição de gêneros alimentícios..	Cr\$	40.000,00
61 - Contribuição à Merenda Escolar - Setor Municipal	Cr\$	25.000,00
61 - Contribuição a Escola Estadual de 1º Grau ' "Poços de Caldas" (ex-polivalente)	Cr\$	70.000,00
61 - <u>CONTRIBUIÇÃO ÀS SOPAS ESCOLARES:-</u>		
- Escola Estadual de 1º Grau "David Campista".	Cr\$	3.000,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Francisco Escobar".....	Cr\$	3.000,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Lions Clube"....	Cr\$	3.000,00
- Escola Estadual de 1º Grau "D. Bosco"	Cr\$	3.000,00
- Escola Estadual de 1º Grau do Bairro de Vila Cruz	Cr\$	3.000,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Washington Luiz"	Cr\$	1.800,00
- Escola Estadual de 1º Grau João Pinheiro ...	Cr\$	1.800,00

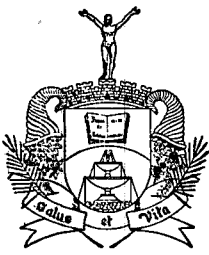


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

-3-

- Escola Estadual de 1º Grau Francisca Tamm Bias Fortes	Cr\$ 1.800,00
- Escola Estadual de 1º Grau José Mamud Assam...	Cr\$ 3.600,00
- Escola Estadual de 1º Grau "João Eugênio de Almeida"	Cr\$ 1.200,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Bauxita"	Cr\$ 1.200,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Catanduva"	Cr\$ 1.200,00
- Escola Estadual de 1º Grau "Rotary Clube" ...	Cr\$ 1.200,00
- Escola Estadual de 1º Grau Dr. Alvino Hosken' de Oliveira	Cr\$ 2.400,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Maria do Rosário Bastos"	Cr\$ 8,000,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Sérgio de Freitas Pacheco".....	Cr\$ 5.000,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Cachoeirinha"...	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Santa Marina"...	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Damjão Santiago da Silva	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Santa Maria"....	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Barreiro".....	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Carlos Affonso Junqueira.....	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Da. Gabrielina Loyolla Junqueira"	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Selado" (1)	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Selado" (2)	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Da. Lúcia Sacomam Junqueira"	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau do "Aleixo".....	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Major Cobra"....	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Da. Vicentina Massa.....	Cr\$ 2.640,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Osório Luiz Dias"	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau "Benedita Vieira de Carvalho"	Cr\$ 1.440,00
- Escola Municipal de 1º Grau Boa Vista	Cr\$ 1.440,00
- Escola Casa da Criança - Pré-Escolar.....	Cr\$ 1.800,00
- Escolas Combinadas São José	Cr\$ 1.800,00
- Escola Dr. Tarso Coimbra	Cr\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

- 4 -

- Colégio Marista - Curso Supletivo.....	Cr\$ 1.200,00
- Escola Municipal de 1º Grau - Córrego D'Antas.	Cr\$ 1.440,00
63 - Contribuição à Escola Profissional D. Bosco pa ra o Curso de Eletrotécnica.....	Cr\$ 45.000,00
63 - Contribuição ao Instituto Educacional São João da Escócia - p/ Curso de Eletrônica	Cr\$ 45.000,00
64 - Contribuição à Autarquia Municipal de Ensino ' de Poços de Caldas.....	Cr\$ 200.000,00
64 - Contribuição ao Diretoria Acadêmico XVI de Maio	Cr\$ 5.000,00
65 - Contribuição à Banda Musical Maestro Azevedo..	Cr\$ 30.000,00
65 - Contribuição ao Conservatório Musical de Poços de Caldas.....	Cr\$ 50.000,00
65 - Contribuição ao Teatro Alvorada	Cr\$ 20.000,00
65 - Contribuição ao Movimento de Expansão de Tea - tro e Artes - META	Cr\$ 5.000,00
65 - Contribuição ao Centro Cívico D. Pedro I da Es cola Profissional D. Bosco	Cr\$ 1.500,00
66 - Contribuição à Liga Municipal de Futebol de Sa lão	Cr\$ 8.000,00
66 - Contribuição à Liga PoçosCaldense de Futebol..	Cr\$ 10.000,00
66 - Contribuição à Associação Atlética Caldense...	Cr\$ 125.000,00
66 - Contribuição à Associação Atlética Bauxita....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Vila Nova Esporte Clube.....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Esporte Clube Olímpico.....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Santa Cruz Esporte Clube	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Colorado Esporte Clube.....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Esporte Clube São Jorge	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição à Sociedade Esportiva Estra-Fla - mengo	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Esporte Clube Guadalajara.....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Santa Rosália Futebol Clube...	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Guarany Futebol Clube	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição ao Ponte Preta Esporte Clube.....	Cr\$ 4.000,00
66 - Contribuição à Academia de Judô	Cr\$ 6.000,00
69 - Contribuição ao Clube de Xadrez de P. de Caldas	Cr\$ 6.000,00
69 - Contribuição à Ass. de Pais e Amigos dos Excep- cionais - APAE	Cr\$ 50.000,00
SOMA.....	<u>Cr\$ 1.124.180,00</u>



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

- 5 -

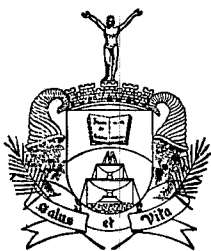
UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - SUBVENÇÕES SOCIAIS:

71 - Contribuição ao Hospital Cosme e Damião	Cr\$	50.000,00
71 - Contribuição ao Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	Cr\$	15.000,00
71 - Contribuição ao Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas para pagamento de Assistente Social	Cr\$	24.000,00
71 - Contribuição ao Pronto Socorro Municipal.....	Cr\$	360.000,00
71 - Contribuição ao Sanatório Dr. Adhemar de Barros	Cr\$	3.600,00
71 - Contribuição ao Sanatório Américo Bairral ...	Cr\$	8.400,00
71 - Contribuição ao Sanatório Santa Rita do Passa Quatro	Cr\$	3.600,00
71 - Contribuição ao Sanatório "Gedor Silveira" de São Sebastião do Paraíso.....	Cr\$	3.600,00
71 - Contribuição ao Lar da Caridade (Hospital Pênfigo Foliáceo)	Cr\$	10.000,00
73 - Contribuição à "Gôta de Leite Sinhã Junqueira Lemos"	Cr\$	50.000,00
73 - Contribuição à Associação de Assistência a Criança Surda - Escola Dr. Tarso Coimbra, para pagamento de auxiliares.....	Cr\$	30.000,00
79 - Contribuição à Escola Profissional D. Bosco para manutenção de Escola de Enfermagem	Cr\$	50.000,00
83 - Contribuição ao Serviço de Obras Sociais/SOS	Cr\$	70.000,00
83 - Contribuição ao Asilo e Centro Espírita Vinha do Senhor	Cr\$	50.000,00
83 - Contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo .	Cr\$	50.000,00
83 - Contribuição à Vila Vicentina Augusto João Dechichi	Cr\$	10.000,00
83 - Contribuição à Sociedade São Vicente de Paulo	Cr\$	20.000,00
83 - Contribuição às Pioneiras Sociais.....	Cr\$	15.000,00
83 - Contribuição à Ass. Mineira de Proteção aos Lázaros.....	Cr\$	1.000,00
83 - Contribuição ao Lar de Irmã Catarina.....	Cr\$	70.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

- 6 -

83 - Contribuição ao Dispensário Infantil Ambrósia Côrtes	Cr\$	15.000,00
84 - Contribuição à Casa do Menor Dr. Ednan Dias..	Cr\$	60.000,00
84 - Contribuição ao Juizado de Menores de Poços ' de Caldas, para aquisição de combustíveis, lu brificantes, peças e acessórios	Cr\$	10.000,00
89 - Contribuição ao Centro Espírita São Jorge....	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição ao Centro Espírita India Ubiraci	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição ao Centro Espírita Santo Antonio de Pádua	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição ao Centro Espírita N. Senhora ' Auxiliadora	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição ao Centro Espírita Caboclo Mirim	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição ao Abrigo Noturno "Deus e Carida de"	Cr\$	10.000,00
89 - Contribuição à Conferência São João da Socie_ dade São Vicente de Paulo	Cr\$	15.000,00
89 - Contribuição à Conferência N. Senhora Apareci da da Sociedade São Vicente de Paulo	Cr\$	15.000,00
89 - Contribuição ao Centro Beneficente de Vila ' Cruz.....	Cr\$	3.000,00
89 - Contribuição à Legião da Boa Vontade - Núcleo de Poços de Caldas.....	Cr\$	5.000,00
89 - Contribuição à Cáritas Diocesana de Poços de Caldas	Cr\$	8.000,00
89 - Contribuição ao Pronto Socorro de Assistência Social Jacques	Cr\$	30.000,00
89 - Contribuição a Indigentes e Desvalidos	Cr\$	3.600,00
89 - Contribuição ao "Chico Rei Clube".....	Cr\$	30.000,00
89 - Contribuição ao Projeto Rondon em P. de Caldas	Cr\$	5.000,00
89 - Contribuição ao Grupo Escoteiro "1º Centenário sediado em Poços de Caldas.....	Cr\$	10.000,00
89 - Contribuição ao Lions Clube Poços de Caldas - URÂNIO - para campanha de conservação da visã ta e ajuda aos cegos	Cr\$	5.000,00
89 - Contribuição ao Lions Clube Poços de Caldas - CENTRO, para campanha de Conservação de vista e ajuda aos cegos	Cr\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

89 - Contribuição ao Lions Clube Poços de Caldas ALUMÍNIO, para a campanha de Conservação da Vista e Ajuda aos Cegos.	Cr\$ 5.000,00
SOMA.	Cr\$ 1.143.800,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>Cr\$ 2.364.380,00</u>

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As subvenções destinadas às Instituições de Assistência e Hospitalares, somente deverão ser pagas depois de verificado o cumprimento do convênio assinado com o Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As subvenções destinadas às entidades esportivas, indicadas neste projeto de lei, somente poderão ser pagas após a comprovação, inclusive contábil, de que o numerário respectivo foi ou será gasto com o Departamento de Esporte Amador das mesmas Entidades.

ART. 2º - Nenhum pagamento de subvenção poderá ser efetuado pelo Sr. Prefeito Municipal sem que antes a entidade beneficiária, contemplada no novo orçamento, preste contas com os devidos comprovantes em forma contábil, da dotação que lhe fôra destinada e aplicada em sua totalidade no exercício anterior.

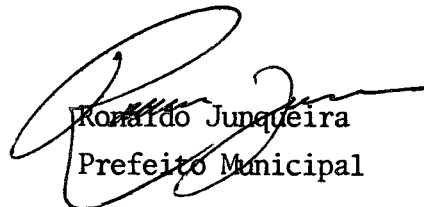
ART. 3º - Só a prestação de contas que receber a aprovação do Chefe do Executivo, ouvida a Contabilidade, dará direito a retirada da subvenção.

ART. 4º - O prazo para as entidades subvencionadas prestarem contas das subvenções recebidas no exercício anterior não poderá exceder ao dia 28 de fevereiro de cada exercício financeiro.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias a serem incluídas no orçamento do exercício de 1976.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
